



**TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-2026.04.23.01-PMI/SME**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como demais programas da rede de ensino do Município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).



A Secretária de Educação do Município de Iguatu/CE, Sra. Natália Bastos Ferreira Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Analítico Preliminar elaborado no âmbito da Notícia de Fato nº 01.2026.00015858-8, em trâmite na 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu/CE, o qual aponta a necessidade de revisão de aspectos técnicos e de conformidade relacionados ao procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público devidamente comprovadas;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da legalidade, da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Resolve, **REVOGAR PARCIALMENTE** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº PE/SRP-2026.04.23.01-PMI/SME, especificamente quanto aos **GRUPOS DE ITENS 03 e 05**, por razões de interesse público, diante das inconsistências apontadas no Relatório Analítico Preliminar.

Determinar o prosseguimento do certame em relação aos demais Grupos de Itens, visto que, não foram alcançados pelas irregularidades apontadas.

Determinar a adoção das medidas administrativas necessárias à correção das falhas identificadas, com vistas à eventual **republicação** dos Grupos de Itens revogados, em conformidade com a legislação vigente.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura.
Iguatu/CE, 27 de julho de 2026.

Natália Bastos

Natália Bastos Ferreira Tavares
Secretária de Educação